



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1403001/2019  
FLS. 202  
Rub. /

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 1403001/2019**, na modalidade Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 02 de 03 de janeiro de 2019.

Trizidela do Vale - MA, em 22 de abril de 2019.

~~Felipe Pinheiro Nogueira  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2019~~



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1403001/2019  
FLS. 203  
Rub. \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1403001/2019  
FLS. 904  
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.


**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria Nº 01/2019 .....01  
Portaria Nº 02/2019 .....01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE: Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem: I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL; II – Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL; III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL; Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo

devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Trizidela do Vale**  
"Um Pedraza, Muitos!"  
ESTADO DO MARANHÃO  
Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670  
Bairro: Aeroporto  
CEP: 65.727-000  
Trizidela do Vale-MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal  
Edvan Ferreira Matos  
Secretaria de Administração  
Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

# Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere a presente certificado a

**FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA**

por sua participação no

**13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**

realizado em Foz do Iguaçu - **FPN**, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.

Instituto Negócios Públicos  
Coordenação

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1403001/2019  
F.L.S. 206  
Rub. /

8920

CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**13 PREGOZEIROS**

NEGÓCIOS PÚBLICOS®  
INSTITUTO

# 13 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

## Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orçado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de preços conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

## PROGRAMAÇÃO

19/03 – Segunda-feira

- Palestra de Abertura
- Prêmio 19 de Março – XII Edição

19h30

20/03 – Terça-feira

08h00  
Melhorias nas compras públicas:  
Como mudar sem mudar a lei  
Renato Ferri

21/03 – Quarta-feira

Panel de Transformação das  
Compras Públicas

- Planejamento de Compras  
Públicas  
Professor: Jair Santana
- Governança nas Compras  
Públicas  
Professor: Daniel Jezini

22/03 – Quinta-feira

A baixa qualidade dos objetos  
contratados nas licitações  
Joel de Menezes Niebner

09h00  
Convocação de propostas após  
a fase de lances: Análise das  
situações que podem ocorrer  
Jorge Jacoby Fernandes

Matriz de responsabilidade no  
Pregão: Quem responde por cada  
uma das etapas da licitação  
Benjamin Zymler

Debate aberto

10h30  
Oficinas Simultâneas

Oficinas Simultâneas

Oficinas Simultâneas

14h00  
Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

16h30  
às  
18h00  
Painel de Inovações

Como a inovação impactou ou  
pode impactar no processo de  
compra pública e na vida do  
comprador público

Talk Show

Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:



SERVIÇO DE REGISTRO E MICROFILMADO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
RUA MARCHEL DESOULIERES, 469 - 5º andar  
CENTRO - CEP 04000-010  
SÃO PAULO - SP  
www.tst.jus.br  
www.tst.jus.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.945  
Curitiba - PR, 29 de janeiro de 2018

José Mendes Campos - Michel Mendes Camargo  
Assessor Jurídico - Diretor de Assessoria Jurídica  
O selo foi afixado na 11ª fila, conforme Lei  
nº 13.328 do FUMABEM SELLO DIGITAL Nº  
0810.0401-870-E. Controlador: SÉCICA VAVTE  
Válida esse selo em <http://funabem.com.br>

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1403001/2019  
FLS. 907  
Rub. \_\_\_\_\_

NEGÓCIOS PÚBLICOS®  
INSTITUTO

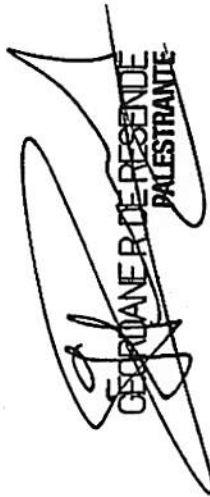
Instituto Negócios Públicos do Brasil  
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda  
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR  
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6  
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** E **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação

  
**JAELMA SOUSA**  
DIRETORA CTE

  
**MILTON MENDES BOTELHO**  
PALESTRANTE

  
**GEORDANE DE RESENDE**  
PALESTRANTE



**CTE** CONSULTORIA  
TREINAMENTO  
EVENTOS

[www.cteservicos.com.br](http://www.cteservicos.com.br)

[contato@cteservicos.com.br](mailto:contato@cteservicos.com.br)

(98) 3255-0630

CTE - Consultoria, Treinamentos e Eventos - Consultoria, Treinamento e Eventos - CNPJ: 02.457.379/0001-99  
Rua Brasil, 937 - Chácara Brasil Turu - São Luís - MA - CEP: 65065-720

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1403001/2019  
FLS. 908